



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0132/2019, de 15 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0072/2019, de 12 de fevereiro de 2019 e o que consta no Processo nº 23091.001522/2019-33,

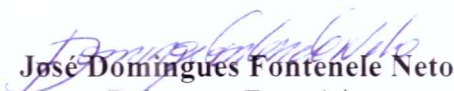
R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir Comissão para coordenar o processo de escolha de 2 (dois) representantes docentes suplentes para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Jusciane da Costa e Silva, Fabrício de Figueiredo Oliveira e Francisco Praxedes de Aquino.**

Art. 3º As eleições deverão ser realizadas até o dia 27 de março de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício